



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA N° 3294/2024

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE CONES PARA SINALIZAÇÃO.

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

Os cones são necessários para serem utilizados nas obras realizadas pela Secretaria de Obras, nas ruas da cidade, como forma de sinalização e proteção dos pedestres e motoristas que possam utilizar a rua como passagem.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa:	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
339030280000	

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos
------------------------	-------------------------------------

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
------------------	----------------------

Despesa: 5162

4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Unidade
1	CONE PLÁSTICO DE SINALIZAÇÃO, 75 CM, PESADO – EMBORRACHADO	20,00	UN

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: 5 DIAS;

5.2. O local de entrega será na Rua Campos Sales, nº 1353, Bairro Glória, Vacaria RS, sem custo para o Município.

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Josemar de Camargo Borges, Almoхарifado SMOSP, Rua Campos Sales, nº 1353, Bairro Glória - Vacaria/RS.

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.



MUNICÍPIO DE VACARIA

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- (X) menor preço por item
- () menor preço por lote
- () menor preço global

9. COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

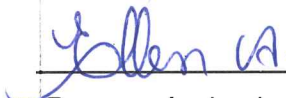
IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

Vacaria, 18/07/2024



Responsável pela Elaboração

Ellen Alban
Chefe de Setor